

ACS ALUNOS E PROFESSORES

DE MATEMÁTICA

Os alunos do curso de Matemática da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra, reunidos em assembleias gerais em 3/5/74 e 6/5/74, decidiram que devem ser tomadas as seguintes medidas com carácter imediato :

- 1º) Que em cada cadeira haja, pelo menos, ² frequências facultativas e não eliminatórias.
- 2º) Dispensa de exame com média de 10 valores.
- 3º) Fim de aulas no dia 15 de Junho e início de exames no dia 1 de Julho.
- 4º) Elaboração de mapa de exames pelos professores e alunos com colaboração do computador.
- 5º) Existência, se necessário, de segundas chamadas sem pagamento de qualquer caução.
- 6º) Abolição de faltas.
- 7º) Existência de uma época de exames de 15 a 30 de Setembro para qualquer número de cadeiras atrasadas do 1º e 2º semestres.

Foi também aprovada por unanimidade a seguinte proposta à formação de uma comissão pedagógica : " Propõe-se que se forme um grupo representativo de todos os anos e ramos do Curso de Matemática, incluindo professores e assistentes, para que se discuta a possível e total reestruturação do Curso.

Esse grupo teria dois ou três elementos na comissão de estudos para que aí fossem levadas todas as propostas feitas a nível do grupo!

Foi ainda proposto que este grupo se debruçasse sobre o caso das cadeiras de opção, nomeadamente o referente às cadeiras de Mecânica Racional I e II e à Metodologia da Física I e II.

Foi aprovada a seguinte constituição de base para a comissão pedagógica :

- dois ou três alunos de cada um dos 1º e 2º Anos, conforme a decisão dos respectivos alunos.
- três alunos do 3º Ano.
- 3 alunos do 4º Ano e três alunos do 5º Ano (um de cada especialização).

Foi feita a seguinte proposta, a ser discutida pelas comissões de ano :

"Diminuição da matéria prevista, pelo facto de não ter havido aulas durante uma semana."

Proposta de formação de uma comissão coordenadora, a ser discutida na próxima Assembleia do Curso de Matemática :

"Constituição de uma comissão coordenadora composta por 6 alunos (um de cada ano e de cada especialidade) com o fim de :

1 - Organizar semanalmente uma assembleia ordinária de alunos de Matemática, convidando ou não professores, conforme achar conveniente.

2 - Organizar assembleias extraordinárias sempre que entender como necessário.

3 - Fazer a convocação das assembleias de 1- e 2- com o mínimo de dois dias de antecedência, sendo indicada a ordem do dia na respectiva convocatória.

4 - Pelo menos três elementos dessa comissão constituírem a mesa das reuniões indicadas em 1- e 2-.

5 - Dar ampla divulgação às decisões das assembleias, não só mandando imprimir essas decisões, como também provocando a sua exposição em lugares convenientes e fazendo participação das mesmas nos órgãos de informação.

6 - Fazer com que sejam executadas as decisões das assembleias."

Foram elaboradas as seguintes propostas a levar a uma futura assembleia da Faculdade de Ciências :

1ª) Propõe-se que deixem de existir "opções obrigatórias".

2ª) Abolição do artigo 13º-§1 do decreto 443/71 de 23 de Outubro: "Nenhum aluno poderá inscrever-se mais de três vezes na mesma disciplina ainda que em faculdades diferentes".

3ª) Abolição do artigo 7º -§4 do decreto 443/71 de 23 de Outubro: "A admissão no 4º Ano de qualquer licenciatura só é permitida aos alunos com o bacharelato correspondente ou condicionalmente quando o possa terminar na época de exames imediatamente a seguir".

4ª) Propõe-se que seja abolido o regime senestral de ensino a fim de facilitar a formação de grupos de estudo e investigação.

5ª) Propõe-se a não obrigatoriedade de matrícula em cadeiras atrasadas que o aluno não deseje frequentar.

CONVOCATÓRIA

Realizar-se-á no dia 14 de Maio, terça-feira, pelas 18 horas, na sala 17 de Abril, uma reunião de professores e alunos de Matemática com a seguinte ordem do dia :

1 - Discussão da constituição, funcionamento e modo de participação de professores na comissão pedagógica.

2 - Discussão da formação da comissão coordenadora.

3 - Outros assuntos.